



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 075 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PUBLICADO**

DATA: 20/02/2024  
EDIÇÃO N.º 2964  
FLS: 133  
ASS. *Schmitz*

Altera o Decreto Municipal n.º 060 de 14 de fevereiro de 2024 e Reconhece ao(à) servidor(a) CELSO MARTIRES ANTUNES a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e memorando 1.536/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera o Decreto Municipal n.º 060 de 14 de fevereiro de 2024 e Fica reconhecido ao(à) servidor(a) CELSO MARTIRES ANTUNES, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de CURSO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 12 (doze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL